



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.211, DE 25 JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o deslocamento seguro e adequado de servidores, colaboradores e usuários dos serviços, minimizando transtornos decorrentes de congestionamentos, restrições de circulação e demais efeitos sobre a mobilidade urbana ocasionados pelo referido evento esportivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e às demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos gestores.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03868/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 278 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LUCIANA SIMÃOZINHO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (3469), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03869/2026

SEÇÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 821, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000932/2026-61, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **ANA CARLA TEIXEIRA ALEIXO MOREIRA**, matrícula nº 10/694.342-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03870/2026

PORTARIA SEMAD Nº 822, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000961/2026-22, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **RENATA DE MACEDO LOURENÇO**, matrícula nº 10/693.512-6, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03871/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 823, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000794/2026-10, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ELIZABETH DA SILVA COELHO**, matrícula nº 10/697.822-5, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03872/2026

PORTARIA SEMAD Nº 824, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001111/2026-41, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **CRISTIANE MARIA MASENA**, matrícula nº 10/693.405-3, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03873/2026

PORTARIA SEMAD Nº 825, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000952/2026-31, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **ALTAYR DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 10/691.425-3, regularmente investido no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03874/2026

PORTARIA SEMAD Nº 826, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Mariana Mansano Gomes da Silva	10/713.229-3	SEMUS	183 dias a p/ de 24/06/2026	2070820231.001400/2026-41

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03875/2026

PORTARIA SEMAD Nº 827, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/121854, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **SIMONE MARINO BASTOS BRAGA**, matrícula nº 13/733413-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço compreendido entre o período 17/04/2002 à 29/09/2024, que totaliza 21 (vinte e um) anos e 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, já descontados os períodos de afastamento, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03876/2026

PORTARIA SEMAD Nº 828, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2019/158011, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 189 (cento e oitenta e nove) dias, prestados pela servidora **NATALIA PIRES**, matrícula nº 10/715.049-3, à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, objeto de concessão da Portaria SEMAD nº 868, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital em 17/10/2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03877/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 038 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) do Plano Municipal de Atendimento em Situação de Emergência e Calamidade no período de 2026/2027.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 30, I, da **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº. 8.742 de 1993**;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução nº 119, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional da Assistência Social**, que aprova a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e estabelece Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Atendimento em Situação de Emergência e Calamidade, no período de 2026/2027.

Art. 2º - Para a consecução da finalidade prevista no artigo anterior, o Grupo de Trabalho poderá convocar servidores cujos conhecimentos, habilidades e atribuições possam contribuir para o cumprimento do seu objetivo e solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações e documentos que julgarem necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho apresentará relatório final para aprovação da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada a prestação do serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária aos seus membros.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos trabalhadores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SECRET
CAROLINA BATISTA DE MELO TECLA	10/712089-2	SEMAS
MARIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA VALLE	10/696404-3	SEMAS
ALINE MARTINS GONÇALVES	11/712119-7	SEMAS
STHARLLEN LUCA BENJAMIM DA SILVA	60/723462 -8	SEMAS
CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	60/738927-3	SEMAS
ELIZABETHE RODRIGUES PEREIRA	10/701236-2	SEMAS
SHEILA COSTA DORO	24/738534-7	SEMAS
LORENA DA SILVA DORIGO CIDADE	60/729146-1	SMDC

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03878/2026

PORTARIA Nº 039 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria do Termo de Colaboração – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, no âmbito do Termo de Colaboração nos moldes do art. 29 da Lei 13.019/2014 com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, em razão da destinação de recursos por meio da emenda parlamentar nº 202639420005, Processo Administrativo nº 2026/028780 cujo objeto é a execução de serviços da Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade, no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Carla Rocha Rezende - Matrícula n.º 10/712.029-8;
- Maria Isabel Alves de Oliveira Valle – Matrícula n.º 10/696.404-3.;
- Carolina Batista de Melo Tecla - Matrícula n.º 10/712.029-8.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes – Matrícula n.º 60/728.157-9.

Gestor da Parceria: Bárbara da Silva Lucas - Matrícula n.º 19/738.068-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03879/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 025/CMDCA/2026

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DO CENTRO E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar Rejane De Almeida Rodrigues, da Região do Centro, conforme discriminado:

01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Thaís Rocha Parga para assumir a função até que perdue o período citado.

Art. 3º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

IRINÉA PERES FURTADO
PRESIDENTE DO CMDC

Id. 03880/2026

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026. **DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS (conforme lista abaixo)**, no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;

- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;
- XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
- XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
- XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;

XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	30/06/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	
EDUCADOR SOCIAL	
ORIENTADOR SOCIAL	

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
56º	MARÍLIA AFONSO ALVES	041.XXX.XXX-83	65	AMPLA CONCORRÊNCIA
57º	MATHEUS CORREA DA SILVA	186.XXX.XXX-02	65	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

58º	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	011.XXX.XXX-08	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
-----	--------------------------	----------------	----	--------------------

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
53º	SELMA REIS SILVA	084.XXX.XXX-66	70	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
55º	MARLON VINICIUS MEDEIROS BAPTISTA	128.XXX.XXX-24	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
224º	JOSIAS SANTANA DAS NEVES	877.XXX.XXX-72	40	NEGROS OU INDÍGENAS

ORIENTADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
17º	ADRIANA MORAES FEITOSA	023.XXX.XXX-74	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 03881/2026

CULTURA

PORTARIA SEMCULT Nº 120 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no que se refere aos princípios da Administração Pública e ao dever de prestação de contas dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 63/1990, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento dos procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação de eventual dano ao erário e adoção das providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO que foram esgotadas as medidas administrativas preliminares destinadas à regularização da situação apresentada, sem que tenha sido possível sanar integralmente as irregularidades apontadas;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise e verificação da correta aplicação dos recursos federais recebidos pelo Município de Nova Iguaçu por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023;

CONSIDERANDO o Marco Regulatório de Fomento à Cultura, instituído pela Lei Federal nº 14.903/2024, bem como o Decreto Federal nº 11.453/2023;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Cultura e as normas que regem a execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos oriundos da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO o teor do Parecer PGM/PSP nº 15/2026 – BPP, de 06 de abril de 2026, que analisou situação relacionada a processo seletivo de fomento cultural no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, apontando a necessidade de adoção de providências administrativas diante de habilitação fundada em documentação com indícios de irregularidade, envolvendo possível adulteração de certidão negativa de débitos federais;

CONSIDERANDO que, conforme orientação jurídica constante do referido Parecer, compete à Administração Pública exercer o poder-dever de autotutela, promovendo a apuração de atos administrativos eventualmente viciados, bem como a adoção das medidas necessárias à preservação do interesse público, inclusive quanto à apuração de eventual inadimplência, danos ao erário e responsabilidade dos envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.535/2019, que regulamenta os procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.535/2019, com a finalidade de apurar os fatos, identificar eventuais responsáveis, verificar possíveis inconsistências nas prestações de contas e apurar eventual danos ao erário decorrente da aplicação dos recursos concedidos aos proponentes contemplados pelos Editais decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único. A Comissão deverá analisar, avaliar e emitir relatório técnico conclusivo acerca dos projetos executados pelos agentes culturais beneficiados com recursos federais repassados à Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, no âmbito da referida Lei, referente ao apontado no processo SEI nº 1106202506.000169/2026-89, que deu origem os seguintes processos:

Processo SEI nº 1106202507.000001/2026-63
Processo SEI nº 1106202507.000002/2026-16
Processo SEI nº 1106202507.000003/2026-52
Processo SEI nº 1106202507.000004/2026-05
Processo SEI nº 1106202507.000005/2026-41



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana - Matrícula nº 12/681659-6

Membro: Alisson dos Santos Marques - Matrícula nº 60/728460-7

Membro: Wagner de Souza Ferreira - Matrícula nº 10/711531-4

Membro: Breno Monteiro Delduque Moraes Figueiredo - Matrícula nº 60/738191-6

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Examinar a documentação relativa à execução dos recursos e às prestações de contas apresentadas pelos agentes culturais;

II – Verificar a conformidade da aplicação dos recursos com os objetivos previstos na Lei Complementar nº 195/2022, nos editais e nos instrumentos de fomento;

III – Realizar diligências necessárias para esclarecimento dos fatos;

IV – Garantir aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando aplicável;

V – Emitir relatório conclusivo contendo análise técnica, eventuais irregularidades identificadas, recomendações e demais providências cabíveis;

VI – Encaminhar o resultado dos trabalhos à autoridade competente para adoção das providências administrativas necessárias.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 03882/2026

DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICAÇÃO DE EMBARGO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao art. 48, §2º da Lei nº 4.813, de 12 de dezembro de 2018, divulga o **EMBARGO Nº 41/2026** ocorrido em 25 de junho de 2026, da obra em andamento sem a licença do órgão competente da Prefeitura de Nova Iguaçu, no imóvel situado na Rua Arcelino Pereira Neves, nº 33, Centro de Nova Iguaçu, em razão da infração código nº 32 do Anexo I, da Lei supracitada, sob pena de aplicação de multa diária no caso de descumprimento, conforme previsão legal.

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula nº 60/734.014-4

Id. 03883/2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2025/056558

NOTIFICAR por edital o proprietário do imóvel localizado na **Avenida Nova Atlântica, nº 351, Casas 01 e 02, Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu**, quanto a Demolição por risco de desabamento, **agendada para o dia 30 de junho do corrente ano.**

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula nº 60/734.014-4

Id. 03884/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 062 DE 25 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a listagem de chapas vencedoras no processo consultivo conforme determinado no Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e pela Portaria SEMED nº 047 de 13 de maio de 2026, que dispõem sobre o processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu e o e o link para encaminhamento de recursos.

CAIESP CASTORINA FARIA LIMA	ÚNICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 01
CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 360 PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA	CHAPA 2
CRECHE MUNICIPAL ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA DE SOUZA	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES	ÚNICA
E.M ADRIANÓPOLIS	ÚNICA
E.M. ABÍLIO RIBEIRO	ÚNICA
E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES	ÚNICA
E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES	ÚNICA
E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	ÚNICA
E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA	ÚNICA
E.M. AMINTAS PEREIRA	ÚNICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

E.M. ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY	ÚNICA	E.M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA	ÚNICA
E.M. ARMANDO PIRES	ÚNICA	E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL	ÚNICA
E.M. AYRTON SENNA	ÚNICA	E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO	ÚNICA
E.M. BARÃO DE GUANDU	ÚNICA	E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAÚJO	ÚNICA
E.M. CAPISTRANO DE ABREU	ÚNICA	E.M. PERA FLOR	ÚNICA
E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO	ÚNICA	E.M. PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS	ÚNICA
E.M. CHAER KAZEN KALAOUN	ÚNICA	E.M. PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES	ÚNICA
E.M. COMPACTOR	ÚNICA	E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO	ÚNICA
E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI	ÚNICA	E.M. PROFESSOR EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO	CHAPA 02
E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA	ÚNICA	E.M. PROFESSOR ERYK DA CRUZ LAIA	ÚNICA
E.M. DOUTOR JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	ÚNICA	E.M. PROFESSOR FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES	ÚNICA
E.M. DOUTOR JOSÉ FRÖES MACHADO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR HAULER DA SILVA FERREIRA	ÚNICA
E.M. DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES	CHAPA 02	E.M. PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS	ÚNICA
E.M. DOUTOR ODIR ARAÚJO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.	ÚNICA
E.M. DOUTOR ORLANDO MELLO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR MÁRCIO CAULINO SOARES	ÚNICA
E.M. DOUTOR RUBENS FALCÃO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR NABOR OTHUKI	ÚNICA
E.M. DOUTOR RUY BERÇOT DE MATTOS	ÚNICA	E.M. PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	CHAPA 01
E.M. DOUTOR THIBAU	ÚNICA	E.M. PROFESSOR OSIRES NEVES	ÚNICA
E.M. DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RIBEIRO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	ÚNICA
E.M. ENGENHO PEQUENO	ÚNICA	E.M. PROFESSOR RUY AFRÂNIO PEIXOTO	ÚNICA
E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	ÚNICA	E.M. PROFESSOR RUY DE QUEIROZ	ÚNICA
E.M. FLOR DE LIS	ÚNICA	E.M. PROFESSORA AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO	ÚNICA
E.M. FRANÇA CARVALHO	ÚNICA	E.M. PROFESSORA ANNA MARIA RAMALHO	ÚNICA
E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA CLÁUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	ÚNICA
E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA CREUZA ALARCÃO SOBRAL	ÚNICA
E.M. GUINLE	ÚNICA	E.M. PROFESSORA EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	ÚNICA
E.M. HEITOR DANTAS	ÚNICA	E.M. PROFESSORA ELIANA MARTINS MAIA	ÚNICA
E.M. HERBERT MOSES	ÚNICA	E.M. PROFESSORA ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICO-NELLI	ÚNICA
E.M. IVANI VIGNÉ BABO	ÚNICA	E.M. PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	ÚNICA
E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES	ÚNICA	E.M. PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. JACERUBA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	ÚNICA
E.M. JANICI FERREIRA MAIA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA LÚCIA HELENA DE LIMA	ÚNICA
E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA LÚCIA VIANA CAPELLI	ÚNICA
E.M. JARDIM MONTEVIDÉO	ÚNICA	E.M. PROFESSORA MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA	ÚNICA
E.M. JARDIM NOVA ERA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS.	ÚNICA
E.M. JOSÉ DE ANCHIETA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA ORNÉLIA LIPPI ASSUMPCÃO	CHAPA 02
E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA	ÚNICA	E.M. PROFESSORA THEREZINHA DA SILVA XAVIER	ÚNICA
E.M. JOSÉ PACÍFICO	ÚNICA	E.M. PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA	ÚNICA
E.M. JOSÉ REIS	ÚNICA	E.M. RUI BARBOSA	ÚNICA
E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	ÚNICA	E.M. SÃO BENEDITO	ÚNICA
E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES	ÚNICA	E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO	ÚNICA
E.M. KERMA MOREIRA FRANCO	ÚNICA	E.M. SHANGRI-LÁ	ÚNICA
E.M. LUIZ DE LEMOS	ÚNICA	E.M. TABELIÃO MURILO COSTA	ÚNICA
E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES	ÚNICA	E.M. CAMPO ALEGRE	ÚNICA
E.M. MARCÍLIO DIAS	ÚNICA	E.M. TRÊS MARIAS	ÚNICA
E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	ÚNICA	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	ÚNICA
E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS	ÚNICA	E.M. VALE DO TINGUÁ	ÚNICA
E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ÚNICA	E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI	ÚNICA
E.M. MENINOS DE DEUS	ÚNICA	E.M. VILA JOÃO CORREA	ÚNICA
E.M. MONTEIRO LOBATO	ÚNICA	E.M. PROFESSORA ELIANA DE SOUZA PAPALÉO MOURA	ÚNCIA
E.M. NENA RODRIGUES	ÚNICA		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	CHAPA 01
E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ	ÚNICA
E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	ÚNICA
E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES	ÚNICA
E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M.E.I. JARDIM EUROPA	ÚNICA
E.M.E.I. JESUS BOM PASTOR	ÚNICA
E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS	ÚNICA
E.M.E.I. LEILA MARIA CORTES SAMPAIO	ÚNICA
E.M.E.I. MONTE SOL	ÚNICA
E.M.E.I. NOVA ERA	ÚNICA
E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES	ÚNICA
E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	ÚNICA
E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA	ÚNICA
E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA	ÚNICA
E.M.E.I. PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES	ÚNICA
E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA	ÚNICA
E.M.E.I. AMBAÍ	ÚNICA
E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL	ÚNICA
E.M.E.I. SÃO BENEDITO	ÚNICA

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recursos deverá ser feita no período compreendido das 8h até às 17h do dia 26/06/2026, EXCLUSIVAMENTE através da internet no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/UUoFW8i1VqvHjZVA>. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, pessoalmente ou ainda fora do prazo. Admitir-se-á um único recurso para cada autor, valendo o primeiro recurso interposto, sendo desconsiderados os demais, caso seja realizada mais de uma interposição recursal.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03885/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051479
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03886/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/060642
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REJANE DE ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA TELLES
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Rejane de Almeida Ferreira de Oliveira Telles**, matrícula nº 11/713.181-6, da unidade escolar **CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03887/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116510
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 11/696.441-5, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03888/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116521
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PEZIZERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03889/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116691

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03890/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116765

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. ELIANA MARTINS MAIA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/714.531-1, da unidade escolar **E.M. Profª. Eliana Martins Maia**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03891/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116768

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03892/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116798

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELE PONTES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar **E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03893/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116802

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03894/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116819
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. AMBAÍ
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO**, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar **E.M.E.I. AMBAÍ**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03895/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116826
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, matrícula nº 11/714.046-0, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03896/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116827
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03897/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116834
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03898/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116899
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FRANCISCA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar **E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03899/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116924
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03900/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116959
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar **E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03901/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116964
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MERIELEN MATTOS FURTADO**, matrícula nº 11/697.998-3, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03902/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116969
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03903/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116992
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANÓPOLIS
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ESTELA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARY DE FRANÇA DIAS, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar E.M. ADRIANÓPOLIS.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03904/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117016
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 11/698.743-1, da unidade escolar **E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03905/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117046
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCÍLIO DIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03906/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117109
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOELMA FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar **E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03907/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/020115
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03908/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **10ª relação dos 20 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Pi-ai), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA: 30 de junho de 2026.

HORÁRIO:

• 10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
30 de junho de 2026	
10:00 às 11:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
129.208.***-**	DARLEN LOURDES DE SOUZA LIMA DE JESUS
094.212.***-**	DARLENE DE OLIVEIRA SILVEIRA
007.850.***-**	DAURICEIA PREATO DE JESUS
036.625.***-**	DAYSE DA CONCEICAO PEREIRA CORREA
052.516.***-**	DEBORA BARRETO ROSA
058.330.***-**	DEBORA MARIA MARQUES DOS SANTOS DO DESTE
142.399.***-**	DEBORA VITORIA CELINO GOMES DOS REIS
134.442.***-**	DEISE SANTANA DIAS
171.674.***-**	DEIVISON VINICIUS SILVA DO REGO
090.446.***-**	DEIZELENE EZEQUIEL DE FARIAS
002.545.***-**	DENACIR MOREIRA
072.399.***-**	DENISE VICENTE FERREIRA CERQUEIRA
065.484.***-**	DIAN LEITE DA SILVA
398.855.***-**	DILMA ALVES SOARES
107.807.***-**	DIRCEU SANTANA DIAS
645.135.***-**	DOGIRAM ARAUJO FERREIRA
058.546.***-**	DORALICE DOS SANTOS AMARAL
171.848.***-**	DOUGLAS DA SILVA BARBOZA
134.001.***-**	EDEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
545.531.***-**	EDISON ALMEIDA DA CRUZ

Id. 03909/2026

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a 11ª relação dos 20 beneficiários aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no LOCAL, DATA E HORÁRIO abaixo indicados para a ASSINATURA DOS CONTRATOS.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 30 de junho de 2026.

HORÁRIO:

• 11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
30 de junho de 2026	
11:00 às 12:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
019.162.***-**	EDIVONE ALMEIDA
171.346.***-**	EDLA APARECIDA ISRAEL DA SILVA
057.553.***-**	EDLAINE OLIVEIRA DA SILVEIRA
011.417.***-**	EDLUCIA DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO
074.922.***-**	EDMARTA CORREA DE SOUZA
083.975.***-**	EDMILSON PERES DA SILVA
056.077.***-**	EDNA MARIA DA SILVA
919.429.***-**	EDNA SANTIAGO DA SILVA
073.428.***-**	EDNEA CANDIDO DA SILVA BORGES
107.794.***-**	EDSON ANICETO DOS SANTOS
065.915.***-**	EDSON DE JESUS LIMA
025.202.***-**	EDSON FEITOSA
080.129.***-**	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
107.409.***-**	EDVANIR SOUSA DOS SANTOS
099.615.***-**	ELAINE LOPES DE SOUZA
013.215.***-**	ELAINE MARIA DA COSTA
090.554.***-**	ELAINE RODRIGUES ALVES
604.752.***-**	ELEN LUCI DA SILVA
114.339.***-**	ELIANA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA
016.242.***-**	ELIANA JOSEFA DOS SANTOS

Id. 03910/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **12ª relação dos 20 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 30 de junho de 2026.

HORÁRIO:

• 13:30 às 14:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH –

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
30 de junho de 2026	
13:30 às 14:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
906.080.***-**	ELIANE CESAR PINHEIRO
038.613.***-**	ELIANE DA SILVA
089.779.***-**	ELIANE DA SILVA TELES
034.066.***-**	ELIANE HONORIO DE AGUIAR
088.655.***-**	ELIANE MELO DA SILVA
096.084.***-**	ELIANE PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES
030.107.***-**	ELIANE VIDAL DA SILVA PASCHOAL
711.821.***-**	ELISA MARIA CELESTINO DA SILVA
079.384.***-**	ELISANGELA DAS GRACAS SANTOS
060.801.***-**	ELISANGELA DE PAULA DA CRUZ
081.351.***-**	ELISANGELA FIGUEIREDO RAMALHO
116.815.***-**	ELISANGELA MACHADO DE SOUZA MENEZES
100.433.***-**	ELISANGELA MARIA MAXIMIANO FERREIRA
152.226.***-**	ELIZABETH DE LUNA GONZAGA
095.144.***-**	ELIZETE NASCIMENTO AGUIAR RANGEL
081.589.***-**	ELZI MORAES PEREIRA DE OLIVEIRA
151.857.***-**	EMANUELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
061.942.***-**	EMILIA PARREIRA TOMAZ
016.046.***-**	EMILSON DE SOUZA FURTADO
139.266.***-**	EMMANOEL ALDSON DE LIMA ARAUJO

Id. 03911/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **13ª relação dos 20 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 30 de junho de 2026.

HORÁRIO:

• 14:30 às 15:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH –

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
30 de junho de 2026	
14:30 às 15:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
895.318.***-**	ENAYRA DE OLIVEIRA HORA MIRANDA
172.112.***-**	ERICA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA
002.742.***-**	ESTER DOS SANTOS
010.682.***-**	FABIANA ALVES
056.951.***-**	FABIANA COLY DA SILVA
082.193.***-**	FABIANA DA SILVA SANTOS
110.388.***-**	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA FREITAS
052.713.***-**	FABIANA FERREIRA COSTA
128.982.***-**	FABIANA JOSE CORREA
106.502.***-**	FABIANA NEVES RUFINO
135.538.***-**	FABIANNA TAVARES YATTI
044.932.***-**	FABIO SIQUEIRA DOS SANTOS
782.538.***-**	FATIMA DA SILVA
087.606.***-**	FATIMA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA VERONEZ
083.802.***-**	FATIMA ROSANGELA DA SILVA CRUZ
602.249.***-**	FELICIANNY SILVA CAMARA
061.885.***-**	FERNANDA CRISTINA DA CUNHA
146.056.***-**	FERNANDA DA COSTA
139.882.***-**	FERNANDA DE LEMOS
136.864.***-**	FERNANDA DOS SANTOS MOURA

Id. 03912/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a natureza dos serviços prestados nas unidades de saúde; a necessidade de se preservar os agendamentos de consultas, calendário de vacinação, exames e/ou qualquer outro tipo de procedimento/atendimento à população; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), todas as unidades da Rede Municipal de Saúde deverão funcionar regularmente até às 12h00, horário em que ocorrerá o encerramento antecipado do expediente, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º - As unidades da Rede Municipal de Saúde que integram a Rede de Urgência e Emergência permanecerão com funcionamento regular, sem adesão ao ponto facultativo e/ou encerramento antecipado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 03913/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 108 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício S/N, da Igreja Ministério Última Trombeta de Deus, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 05/07/2026, no horário das 06h até às 15h, para realização do evento "MUTD CORRE", no bairro Vila Guimarães, nesta Cidade

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Corrida, na Tv. Carlos Sampaio, nº 1766, Estrada Carlos Sampaio, Estrada da Ligação, Av. Arruda Negreiros, Rua Abel Loureiro e retornando para à Tv.

Carlos Sampaio, nº 1766, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 03914/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/281.487

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 014/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS: CONVENCIONAL, MULTIFUNCIONAL, TÉRMICA E PLOTTERS, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL), SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO ON-SITE, COM PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/06/2026

VALOR: R\$ 676.200,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 56.350,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02464/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/281.487, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03915/2026

CPLMOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/CPL/2025

PROCESSO Nº 2025/155.379

UASG: 925124

A Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária do Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com o disposto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 48 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.997/22 e do presente Edital e seus anexos. Comunica aos interessados o **Chamamento Público nº 021/CPL/2025** para o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS**, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital com as especificações do referido chamamento público, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br. **PERÍODO: Data de início de recebimento da documentação: 30/06/2026 09:00 (horário de Brasília); Data final de recebimento da documentação: 31/08/2026 23:59 (horário de Brasília).** Quaisquer esclarecimentos relativo ao Chamamento Público, poderão ser obtidos através do email: cplnovaiguacu@gmail.com ou na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 25/06/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 03916/2026

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – **IRP nº 003/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBILÓGICOS, GELADEIRA E FRIGOBAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/IMUNIZAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, pelo período de 12 meses, autuados no Processo Administrativo nº **2025/177883**.

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Id. 03917/2026

PREVIDÊNCIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PREVINI/2023.

PROCESSO Nº: 2026/05/536.

CONTRATADO: Aqui Tem Comércio e Serviços de Transporte e Eventos LTDA. CNPJ: 11.340.009/0001-68.

OBJETO: Dar continuidade ao serviço de fornecimento de galões de água sem gás, com capacidade para 20 litros, para o PREVINI.

VALOR TOTAL: R\$ 8.771,15 (oito mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), com o valor mensal de R\$ 730,93 (setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), para um período de 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2.001

NOTA DE EMPENHO N.º: 230/2026

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 17/06/2026.

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVINI

Id. 03918/2026